



ATO DE ARQUIVAMENTO

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul do Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento para intervenção ambiental, protocolo nº 09040000101/18, que trata supressão de vegetação nativa sem destoca.

Considerando que o empreendimento em questão foi notificado por meio do ofício nº OF.IEF-URFBio Centro Sul NARSJDR 048/19, para proceder à apresentação de informações complementares no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, conforme consta à fl. 100 e 101 dos autos do processo administrativo em questão.

Considerando que o responsável não atendeu as informações complementares necessárias para análise do processo supracitado.

Determino o arquivamento do processo administrativo nº. 09040000101/18 em nome do requerente Renato de Souza Andrade CPF: 434.768.806-72, imóvel localizado na zona rural do município de Conceição da Barra de Minas/MG.

O Requerente deverá ser comunicado quanto ao arquivamento do processo.

Publique-se, oficie-se e archive-se.

Barbacena, 23 de setembro de 2019.



Ricardo Ayres Loschi

Supervisor Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Sul
MASP 1.183.599-8